

Resolva seus conflitos na Justiça de forma rápida e eficiente.

Como?

Concilie.

Quem pode conciliar?

Todo mundo! Se você tem um processo na Justiça, pode tentar resolver o problema de forma negociada.

O que devo fazer?

Vá até a unidade do Judiciário mais perto da sua casa e procure o núcleo, centro ou setor de conciliação. Lá, diga que tem um processo na Justiça e que quer conciliar. Isso vale se você tem uma ação tramitando na Justiça Federal, Justiça Estadual ou na Justiça do Trabalho e quer conciliar.

E se a outra parte não aceitar?

Como fica?

Aí, não tem acordo. O juiz não pode obrigar ninguém a conciliar, nem você nem a outra parte.



Poder Judiciário



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Conciliar

NÓS CONCORDAMOS



A Conciliação é um serviço judiciário a sua disposição todos os dias.

A decisão de conciliar é sua!

Informe-se no tribunal mais próximo sobre os benefícios desse método de solução de conflitos ou acesse cnj.jus.br/conciliação



SEMANA NACIONAL
DA CONCILIAÇÃO
27/11 A 1/12 • 2017

Vantagens da conciliação

A conciliação é ganho de tempo?

Sim. Ela é a forma participativa e rápida de resolver o conflito: você decide o que é melhor para você.

A conciliação significa que você está desistindo de receber o que de fato merece?

De jeito nenhum! Com a conciliação não tem tudo ou nada. É uma forma de resolver o problema sem vencedores e vencidos. Na conciliação, todos trabalham juntos para que todos possam ganhar!

E quais são os benefícios da conciliação?

As partes não precisam gastar tempo com documentos, nem sofrer o desgaste emocional de ficar mantendo um conflito por tempo indeterminado. É, ainda, pacífica por se tratar de um ato espontâneo, voluntário e de comum acordo entre as partes

Ela é mais rápida que o trâmite normal dos processos?

Muito mais! Até porque existe a possibilidade de se resolver tudo sem apresentação de provas e documentos.

O resultado da conciliação tem validade jurídica?

Sim! Todos os acordos obtidos por meio da conciliação têm força de decisão judicial, pois serão homologados por um juiz.

Que tipo de conflito pode ser resolvido com a conciliação?

Vários tipos de conflitos podem ter uma solução por meio de acordo:

- ▶ pensão alimentícia, guarda dos filhos, divórcio etc;
- ▶ partilha de bens;
- ▶ acidentes de trânsito;
- ▶ dívidas em bancos;
- ▶ danos morais;
- ▶ demissão do trabalho;
- ▶ questões de vizinhança etc.

CONCILIAÇÃO EM POUCOS PASSOS

Você decidiu que quer conciliar?

Agora faça o seguinte:

- ▶ Procure no tribunal, onde o processo foi instaurado, o núcleo ou o centro de conciliação.
- ▶ Comunique ao servidor que você deseja fazer um acordo.
- ▶ O tribunal ou a vara responsável fará um agendamento para tratar do processo.
- ▶ Caso a outra parte aceite negociar, será marcada uma audiência. Auxiliadas pelo conciliador, as partes poderão construir a solução mais satisfatória para ambos.

Lembre-se: a conciliação é uma solução permanente! Está disponível todos os dias no tribunal.

Se tiver acesso à internet, vá ao endereço do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e encontre endereços e telefones dos núcleos de conciliação do seu estado

<http://www.cnj.jus.br/conciliacao>